Resolução nº : 13518/2001
Protocolo nº : 458651/01
Origem : CRECHE MENINO DEUS DE RONDON
Interessado : CRECHE MENINO DEUS DE RONDON
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela CRECHE MENINO DEUS DE RONDON, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 39.202,13 (trinta e nove mil, duzentos e dois reais e treze centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA